INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Secretário de Obras e Urbanismo de Muriaé, Jorge Féres Filho, de modo que sejam adotadas providências para a urgente conclusão do asfaltamento da ligação entre o Distrito de Belisário e o Distrito de Itamuri.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz imprescindível, tendo em vista que a referida via é de extrema importância para os munícipes que ali residem, pois facilita o deslocamento, melhora as condições de trafegabilidade, impulsiona o desenvolvimento econômico local e assegura maior segurança aos motoristas e pedestres que utilizam o trajeto diariamente.

A falta de pavimentação adequada tem causado transtornos aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via, especialmente em períodos chuvosos, quando o acesso se torna mais difícil e perigoso. A conclusão da obra beneficiará toda a região, promovendo a integração entre os distritos e contribuindo para o desenvolvimento local.

Diante da relevância da demanda, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a conclusão do asfaltamento o mais breve possível.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de fevereiro de 2025.

REGINALDO RODIZ
Vereador – Solidariedade